

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 121/2024 .....  
PORTARIA 150/2024 .....

### DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024.....



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## PORTARIA 121/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

## PORTARIA Nº 121/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo as Recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), resolve:

Art. 1º. Substituir a Constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Câmara Municipal de Feira de Santana, constituída conforme Portaria de nº 001/2024, com exclusão da servidora JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO, mat. 3184, e inclusão do servidor AOLIABE ELON COSTA SILVA, mat. 2338 a compor a comissão.

Art. 2º - Prorrogar a atividade da comissão prevista na Portaria de nº 001/2024 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo  
- Presidente -

**Republicado por incorreção**



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## PORTARIA 150/2024



Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania

### PORTARIA N.º 150/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia de Corpus Christi, conforme disposto em Lei Municipal nº 851, de 23 de outubro de 1978;

#### RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 28 de maio de 2024.

**EREMITA MOTA DE ARAÚJO**

- Presidente -

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175  
Fone/fax: (75) 3321-8700  
Feira de Santana – Bahia  
Portal: [www.feiradesantana.ba.leg.br](http://www.feiradesantana.ba.leg.br)



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## DECRETO LEGISLATIVO 001/2024.



Feira de Santana  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO FEIRENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 85/2023, de autoria do Edil Silvio de Oliveira Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **VALDEMIR SENA CARNEIRO** em conformidade ao disposto no Art. 388-B do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 29 de maio de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47  
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259  
Feira de Santana – Bahia  
camarafeirasa@uol.com.br



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.<sup>a</sup> LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS

2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47  
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259  
Feira de Santana – Bahia  
camarafeirasa@uol.com.br